



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000– Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Ofício nº 002/2018 – Procuradoria Jurídica

Ao Excelentíssimo Senhor Carlos Roberto Falaschi,
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi.

Cumprimento-o cordialmente, essa Procuradora Signatária, vem respeitosamente perante Vossa Excelência informar que provocada a se manifestar em 22/11/2018, no Projeto de Lei sob o nº 2764/2018, que dispõe sobre a transposição orçamentária e financeira do Poder Legislativo para o Poder Executivo, no valor de 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), com o objetivo de reforçar as dotações orçamentárias da folha de pagamento e obrigações patronais para a complementação do pagamento do 13º (Décimo Terceiro) salário dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e na de Educação.

Considerando que o interesse público é irrenunciável pela autoridade pública, vislumbramos que os institutos da transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, devem ocorrer mediante prévia autorização legislativa específica, sendo incabível previsão neste sentido na Lei Orçamentária Anual.

Desta feita essa Procuradoria tendo em vista a precariedade do referido assunto e buscando a objetividade do mesmo, concluo que é defensível a necessidade de solicitar ao Poder Executivo a apresentação da respectiva justificativa, visto que a propositura apresentada não apresentou justificativa e demais normas que salvaguardam a lei no planejamento orçamentário Municipal Anual.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

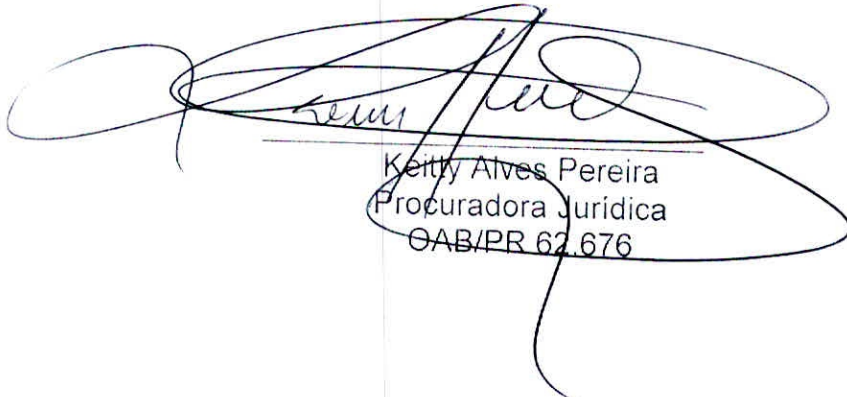
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Além do mais observamos que consta no expediente a demanda ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Fato que nos impede de atravessarmos o Processo nesse lapso temporal.

Por estas razões devolvemos o expediente de modo a possibilitar a emissão posterior de Parecer com a adequada documentação.

Na certeza de que o presente será objeto de atenção e compreensão por parte de Vossa Excelência, desde já agradeço e reitero os meus protestos de elevada estima e distintas considerações.

Sarandi, 23 de Novembro de 2018.


Keitty Alves Pereira
Procuradora Jurídica
OAB/PR 62.676



Recebido em ____/____/____.

Assinatura/Nome Completo do Responsável e Carimbo: _____

EXPEDIENTE RECEBIDO
EM: 23/11/2018
HORA: 17:50
Por: 
PROTOCOLADO